

**LEI COMPLEMENTAR Nº 291, DE 29 DE ABRIL DE 2015 -
REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR - RPPS - E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 93. *Além dos órgãos definidos no art. 76, incisos I, II, III e IV, o IPASC contará com quadro próprio de servidores de cargo de provimento efetivo, de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal e de funções gratificadas, nas quantidades, denominações e remunerações, especificados nos Anexos I, II, III, V e VI desta Lei Complementar e submetidos ao regime estatutário aplicando sem prejuízo do disposto nesta Lei Complementar a legislação vigente para os servidores estatutários municipais. (Redação dada pela Lei Complementar nº 388/2021).(...)*

§ 3º As atribuições pertinentes aos cargos efetivos do quadro de pessoal do IPASC constam do Anexo VII integrante desta Lei Complementar.

**ANEXO VII
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS - GRUPO OCUPACIONAL
SUPERIOR**

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

acompanhar e instruir processos de concessão, pagamento, cadastro e informações de benefícios previdenciários, do conjunto de servidores públicos do Município de Caçador;

planejar, implantar e avaliar as ações voltadas às atividades relativas ao Regime Próprio de Previdência do Município de Caçador, propondo as adequações necessárias;

planejar, implantar, coordenar e avaliar ações voltadas ao atendimento e orientação aos segurados ativos, inativos, pensionistas e dependentes, zelando pela manutenção e atualização do cadastro previdenciário;

coordenar as atividades de suporte ao gerenciamento das atividades corporativas do Instituto;

instruir e analisar os processos de concessão de certidões de tempo de serviço e de contribuição, bem como os de averbação de tempo de serviço e de contribuição extramunicipais;

realizar atividades voltadas ao censo previdenciário anual;

alimentar sistemas de processamento de dados;

instruir processos de aposentadoria e pensões e outros expedientes em geral;

proceder levantamentos de dados, elaborar relatórios de atividades, elaborar planilhas, tabelas, quadros, gráficos gerenciais das atividades afetadas a sua unidade;

coletar dados, informações e outros documentos e registrá-los em sistema;

proceder à orientação previdenciária e ao atendimento aos usuários;

emitir laudos e pareceres técnicos;

cadastrar e manter atualizado o cadastro dos segurados;

executar, em caráter geral, as demais atividades inerentes às competências a cargo do órgão de gestão do RRPS do Município;